

MATRÍCULA

3.866

FICHA

1

Santo André, 17 de setembro de 1976

Imóvel:—Um prédio residencial sob nº98 da Rua do Contorno, -- Bairro Campestre, nesta cidade, com área construída de 66,00m quadrados, sendo 33,00ms<sup>2</sup> no pavimento superior e 33,00ms<sup>2</sup> no pavimento térreo, e seu respectivo terreno que tem início num ponto da rua do Contorno na divisa do prédio nº102 da mesma rua; daí segue em linha, ligeiramente em curva, interna acompanhando o alinhamento da Rua do Contorno, numa distância de 6,20ms; daí dobra à esquerda numa distância de 7,80ms em curva externa; daí, segue em linha reta numa distância de 7,30ms acompanhando o alinhamento da Rua do Contorno, daí dobra à esquerda em ângulo reto, numa distância de 13,20ms em linha reta, confrontando com o prédio nº967, 971 e 977 da Rua Conselheiro Justino; daí dobra à esquerda em ângulo numa distância de 13,80ms em linha reta até encontrar o ponto onde teve início o perímetro, encerrando a área de 128,70ms<sup>2</sup>, pertencendo portanto a essa casa 95,70ms quadrados como de utilização exclusiva, cabendo 1/20 avos como fração ideal no todo do terreno.

Proprietários:— ROMULO BRABO, RGnº4.912.894 e CICnº203.437798 e sua mulher LIELZA CRISTINA ETECHEBERE BRABO, RGnº4.117.887, e CICnº212.903.858, brasileiros, professores, residentes e domiciliados à Rua do Contorno nº98 nesta cidade.

Registro anterior:— Transcrição nº79.046 deste Cartório.


O Oficial

  
Carlos Roberto Rodrigues Pinto.

Av.1/ 3.866, em 17 de setembro de 1.976.

Pela inscrição nº8.917, datada de 09 de maio de 1.973, deste Cartório, feita no Lº2-Ifis-251, o imóvel foi dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA a DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, pelo valor de cr\$65.700,00.

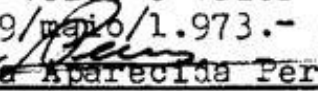
Averbado por,

  
Maria Aparecida Pereira - esc. autorizada.

Av.2/ 3.866, em 17 de setembro de 1.976.

Transporte da Av.1, na Inscrição nº8.917-

É feita a averbação, para ficar constando, que a credora emitiu em 16/04/1.973, cédula hipotecária, que lhe é devida por Romulo Brabo, da importância de cr\$65.700,00, equivalente na data do título a 244,4196 vezes o valor do maior salário mínimo do país. Santo André, 09/mayo/1.973. - Averbado por,

  
Maria Aparecida Pereira - esc. autorizada.

...continua no verso...



MATRÍCULA

3.866


FICHA

1

VERSO

R.3/3.866, em 17 de setembro de 1.976.-  
 Por contrato particular, datado de 16 de novembro de 1.974, devidamente legalizado, ROMULO BRABO e sua mulher, referidos e qualificados na matrícula, alienaram por venda feita a JOSE HENRIQUE GOTTARDI, brasileiro, RGnº3.602.427/SP e sua mulher, MARIA ROSÁRIA GOTTARDI, portuguesa, RGnº-Mod.19/3.811.369, do lar, titulares do CICnº610.486.828, residentes e domiciliados à Rua do Contorno nº98, pelo valor de cr\$85.000,00= sem condições, o imóvel objeto da matrícula.-

Registrado por,

  
 Maria Aparecida Pereira- esc.autorizada


Av.4/3.866, em 17 de setembro de 1.976.-  
 Por contrato particular, mencionado no R.3, os adquirentes -- JOSE HENRIQUE GOTTARDI e sua mulher MARIA ROSÁRIA GOTTARDI, -- subrogaram-se em todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato hipotecário na Av.1/\_\_\_\_\_, obrigando-se a pagar a credora DELFIN S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, (que expressamente concordou com a venda e substituição de devedores), a importância de cr\$73.245,17=, que serão pagos por meio de 101 prestações mensais, iguais e consecutivas, correspondendo a 1ª prestação na data do título a cr\$1.339,54= equivalentes a 3,7979 vezes o valor do MSM do país, instituídos pelo BNH, e as demais decrescerão aritmeticamente, na razão de 0,0162 do MSM vigente no país, de uma para outra, vencendo-se a primeira em 16/dezembro/1.974 e as demais em igual dia dos meses -- subsequentes, até final liquidação, acrescidas de juros, multas, correções monetárias e demais condições constantes do título.-

Averbado por,

  
 Maria Aparecida Pereira- esc.autorizada.-

Av.5/3.866, em 17 de setembro de 1.976.-  
 Por Contrato particular, mencionado no R./3/acima, é feita -- a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO, da Cédula Hipotecária, objeto da averbação nº2 da presente matrícula.-

Averbado por,

  
 Maria Aparecida Pereira- esc.autorizada.-

Av.6/3.866, em 17 de setembro de 1.976.-  
 É feita a presente averbação, para ficar constando que DELFIN S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, emitiu em favor dela mesma a Cédula- (cont.ficha nº2)

MATRÍCULA

3.866

FICHA

2

Santo André, 17 de setembro de 1976

cont. ficha nº1.-

Cédula Hipotecária nº126/74-série CMT, da importância de cr\$. \$73.245,17, que lhe é devida por JOSE HENRIQUE GOTTARDI e sua mulher MARIA ROSÁRIA GOTTARDI.-

Averbado por,

*Peira*  
Maria Aparecida Pereira- esc. autorizada.-

Av.7/M 3.866, em 27 / agosto / 1.979.

É feita a presente averbação, para ficar constando que a DEL FIL S/A. Crédito Imobiliário, ENDOSSOU em 30-12-1976, em favor da SUL BRASILEIRO SP. Crédito Imobiliário S/A., a cédula hipotecária nº126/74-série CMT, averbada sob nº6 nesta matrícula.-

Averbado por

*Gilson Humberto Guerra*  
(Gilson Humberto Guerra-Esc. Autª)

Av.8/M 3.866, em 27 / agosto / 1.979.

Por requerimento de 29-junho-1979, devidamente legalizado, é feita a presente averbação, para ficar constando que a SUL BRASILEIRO SP, Crédito Imobiliário S/A., "em virtude de mudança em sua razão social, passou a denominar-se" digo, tendo recebido de JOSE HENRIQUE GOTTARDI e s/mr. MARIA ROSARIA GOTTARDI, já qualificados, a importância de Cr\$.73.245,17, que os mesmos lhe eram devedores, conforme registro feito sob nº5 n/ matrícula, deu-lhes plena e geral quitação, autorizando o CANCELAMENTO do referido registro, bem como a Av.6 referente a cédula hipotecária.-

Averbado por

*Gilson Humberto Guerra*  
(Gilson Humberto Guerra-Esc. Autª)

R.09/M-3.866, em 11 de janeiro de 1.984-

Por escritura datada de 26 de dezembro de 1.983, lavrada no 1º Cartório de Notas de Ribeirão Pires/SP, Lº89-fls66, os proprietários, José Henrique Gottardi, brasileiro, técnico de instrumentação, RGNº3.602.427 e sua mulher Maria Rosaria Gottardi, portuguesa, do lar, RGNº3.811.369, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, titulares do c/cnº610.486.828/20, residentes e domiciliados à Rua Jade nº27, Rio Grande da Serra, transmitiram por venda feita a SERGIO ERNESTO LEONARDO, industrial e sua mulher Mirian Mar-

(cont.no verso)



MATRÍCULA

3.866


FICHA

02

VERSO

cia Prado Leonardo, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de-bens, anteriormente a Lei 6.515/77, portadores das CIRGnºs 3.136.455 e 7.267.016, respectivamente, inscritos no - CPF nº 304.787.588/04, residentes e domiciliados à Rua Cândido-Motta nº 295, em Ribeirão Pires, pelo valor de Cr\$..... \$8.800.000,00=, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por,

  
 Maria Aparecida Pereira - esc. autorizada

R.10/M.3.866, em 01 de Fevereiro de 1.985, -  
 Por escritura de 10 de Janeiro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de notas desta cidade, (Lº 483-fls.15), **SERGIO ROBERTO LEONARDO**, da industria, portador da Rg.nº 3.136.455, e s/mr. **MIRIAN MARCIA PRADO LEONARDO**, de prendas domésticas, portadora da Rg.nº 7.267.016, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, titulares do cio, nº 304.787.588-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João XXIII, nº 35, transmitiram por veda feita a: **JAIRO MENEZES MOURA**, brasileiro, do comércio, portador da Rg.nº 6.622.532, e do cio nº 023.392.695.04, casado com **CACILDA APARECIDA TEREZINHA COPINI MOURA**, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileira, de prendas domésticas portadora da Rg.nº 4.746.722, e do cio nº 121.113.338-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Contorno, 98, pelo valor de Cr\$17.000.000.-

O Oficial
  
 (Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

L.

R.11/M. 3.866, em 16 de junho de 1.994

Por escritura de 20-05-1994 do 2º Cart. de notas desta cidade Lº 705 fls.106, JAIRO MENEZES MOURA e s.mr. CACILDA APARECIDA TEREZINHA COPINI MOURA, do lar, brasileira, RG nº 4.746.722, CPF/MF nº 121.113.338-91; transmitiram a título de DOAÇÃO para MARCELO TADEU COPINI MOURA, brasileiro, menor impubere com 13 anos - de idade, estudante, RG nº 30.225.203-4, CPF/MF nº 023.392.695/04, res. e dom. na Rua do Contorno, nº 98; no valor de ----- CR\$33.740.000,00, o imóvel da matrícula.-

( continua na ficha 3 )

MATRÍCULA

3.866

FICHA

3

Santo André, 16 de junho de 1994

( continuação da ficha 2 )

  
Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

R.12/M. 3.866, em 16 de junho de 1.994

Pela escritura referida no R.11, os doadores reservaram o --  
USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel da matrícula.-Valor -----  
CR\$11.246.666,67.-

  
Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

Av.13, aos 22 de maio de 2.002

Título prenotado sob nº 219690 aos 13.05.2.002.-

Renúncia de usufruto

Por escritura de 10.05.2.002 do 2º Tabelião de notas desta ci-  
dade, livro 807 fls. 142/143, os doadores renunciaram ao usu-  
fruto objeto do R.12 da matrícula.-

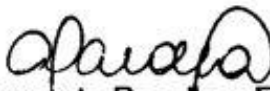
  
Ariovaldo Wosnik

R. 14, aos 30 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 368612, reingresso aos 26 de maio de 2.014.

Venda e compra

Por escritura de 30 de abril de 2.014, do 1º Tabelião de Notas de Indaiatuba - SP, livro  
747, folhas 247, MARCELO TADEU COPINI MOURA, inscrito no CPF/MF sob nº.  
218.301.898-40, transmitiu por venda para CACILDA APARECIDA TEREZINHA  
COPINI, brasileira, divorciada, professora aposentada, portadora da carteira de  
identidade RG nº. 4.746.722-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 121.113.338-91,  
residente e domiciliada na Rua Prefeito Luiz Teixeira Camargo, nº. 154, em Indaiatuba -  
SP, pelo valor de R\$131.000,00, o imóvel objeto da matrícula, classificado na Prefeitura  
Municipal de Santo André sob nº. 01.090.023. Valor venal R\$195.045,20.

  
Andrea Sueli Livramento Pacola - Escrevente Autorizada

...continua no verso...



MATRÍCULA

3.866

FICHA

3


VERSO

Av. 15, aos 09 de novembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 393519, aos 03 de novembro de 2.015.

Ineficácia

Por ofício e mandado passados aos 05 de setembro de 2.015, pela 1ª Vara Judicial de Guariba - SP, assinados digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Luana Ivette Oddone Chahim Zuliani, expedidos nos autos do processo nº. 0102384-16.2007.8.26.0222, movido por RODRIGUES E SANTOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. ME, em face de MARCELO TADEU COPINI MOURA e OUTRO, e do R. despacho exarado aos 29 de outubro de 2.015, pelo MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente, Dr. Alexandre Belini, é feita a presente para constar que foi declarada **ineficaz** a venda e compra registrada sob nº. 14 da presente matrícula.


  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 16, aos 28 de junho de 2.016

Título prenotado sob nº. 402548, em 01 de junho de 2.016.

Penhora

Por certidão passada aos 31 de maio de 2.016, pelo 22º. Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, Capital, emitida por Davi Marcos Gonzaga, escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1071168172015, em que figura como exequente COTIA VITORIA SERVIÇOS E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.826.229/0001-42; e como executado MARCELO TADEU COPINI MOURA, já qualificado no R. 14, cujo valor da dívida é R\$1.551.361,31, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Marcelo Tadeu Copini Moura, sendo este nomeado depositário do bem. (Penhora efetuada em virtude da ineficácia da venda averbada sob nº. 15)

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

...continua na ficha 4...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

3.866

FICHA

4

Santo André, 21 de agosto de 2.018

...continuação da ficha 3...

Av. 17, aos 21 de agosto de 2.018

Título prenotado sob nº. 436356, aos 15 de agosto de 2.018.

Penhora

Por certidão passada aos 14 de agosto de 2.018, pelo Ofício Judicial do Foro Central de Guariba - SP, emitida por Emilio Carlos Ubida, Diretor de Serviço, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 01006381620078260222, em que figura como exequente OSVALDO CORATITO SOBRINHO, inscrito no CPF/MF sob nº. 058.957.808-14; e como executado MARCELO TADEU COPINI MOURA, já qualificado no R. 14, cujo valor da dívida é R\$304.615,67, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo o executado nomeado depositário do bem. (Penhora efetuada em virtude da ineficácia da venda averbada sob nº. 15)

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 18, aos 17 de junho de 2.019

1110053310000AV18M386619U

Título prenotado sob nº. 449887, aos 11 de junho de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 11 de junho de 2.019, pela Vara do Trabalho de Capivari - SP, emitida por Otaviano Landi, no processo de Execução Trabalhista nº. 00105558720185150039, no qual figura como exequente LUIZ CARLOS ROSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 774.641.179-72; e como executado MARCELO TADEU COPINI MOURA, já qualificado no R. 14, cujo valor da dívida é R\$800,00, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, sendo o executado nomeado depositário do bem. (Penhora efetuada em virtude da ineficácia da venda averbada sob nº. 15)

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 19, aos 04 de julho de 2.019

1110053310000AV19M386619T

Título prenotado sob nº. 450546, aos 27 de junho de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 26 de junho de 2.019, pelo Ofício Judicial do Foro Central de Guariba - SP, emitida por Emilio Carlos Ubida, Diretor de Serviço, extraída da ação

...continua no verso...



MATRÍCULA


3.886

FICHA

4

VERSO

de Execução Civil, processo nº. 01023841620078260222, em que figura como exequente RODRIGUES & SANTOS DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. ME, inscrita no CNPJ /MF sob nº. 07.428.849/0001-00; e como executados MARCELO TADEU COPINI MOURA, já qualificado no R. 14; e COPINI ENGENHARIA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ /MF sob nº. 07.461.889/0001-53, cujo valor da dívida é R\$93.407,85, foi **penhorado** o imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Marcelo Tadeu Copini Moura, sendo este nomeado depositário do bem. (Penhora efetuada em virtude da ineficácia da venda averbada sob nº. 15)

  
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada